



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PODEMOS-RJ)

EMENDA Nº 68 - PLEN

(à PEC nº 133, de 2019)

Acrescente-se o seguinte § 15 às alterações do art. 195 da Constituição Federal, na forma do art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019:

“Art. 1º :

‘Art. 195.

§ 15. Aos segurados com deficiência, verificada mediante avaliação biopsicossocial, fica reconhecida como tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social a competência cuja contribuição seja inferior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos a seguinte emenda, pois a regra inserida no § 14 do artigo 195 da Constituição Federal, incluído pela Reforma da Previdência, dificulta – se não inviabiliza – que pessoas com deficiência, em especial, aquelas que recebem remuneração inferior à contribuição mínima mensal exigida para sua categoria, consigam alcançar o tempo mínimo de contribuição para aposentadoria.

Em virtude das limitações impostas pela deficiência, muitas dessas pessoas trabalham em jornadas menores, o que conduz ao recebimento de salários inferiores ao mínimo. Importa ser lembrado que o sistema previdenciário não é apenas contributivo, mas também solidário.

Dessarte, contamos com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para o acolhimento de importante alteração

Recebido em 17/09/2019

Hora: 20:00

Thiago Gec
Matrícula: 26631



SF/19321.74451-50

Página: 1/5 16/09/2019 17:28:34

6fa20c49fab08a1373f6524265576a38da9d931



Sala das Sessões,

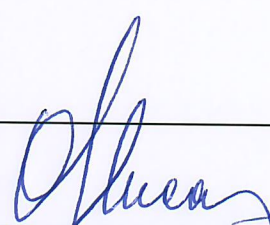
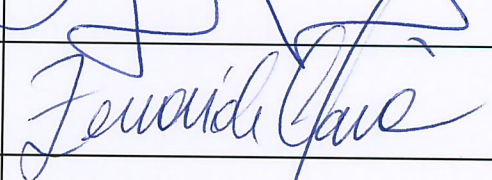
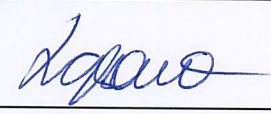
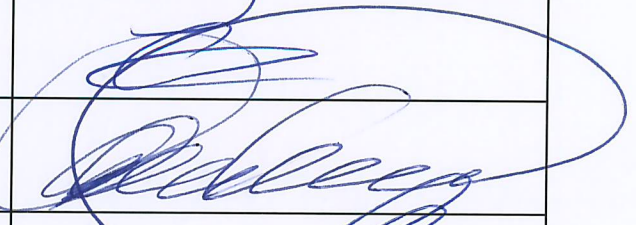
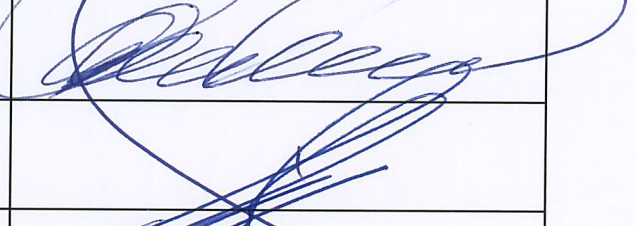
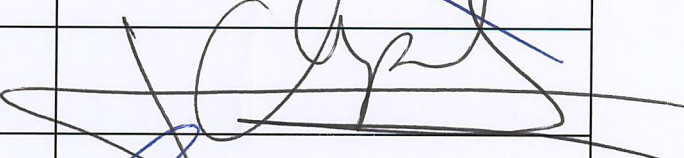
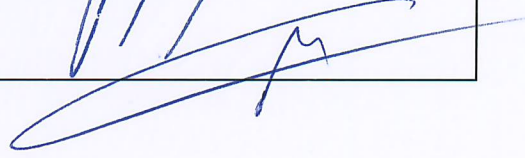
2-1-E
Senador ROMÁRIO



SF/19321.74451-50

	Parlamentar	Assinatura
OK	1. Romário Lins	2-1-E
OK	2. Raulo Jany	Raulo Jany
OK	3. Priscilla	Priscilla
OK	4. Edmar Gm	Edmar Gm
OK	5. Humberto Costen.	Humberto Costen.
OK	6. Paulo Rocha	Paulo Rocha
OK	7. Jaques Wagner	Jaques Wagner
OK	8. KAJUTU	KAJUTU
OK	9. Eliziane Gama	Eliziane Gama
OK	10. IRLA	IRLA
OK	11. Confúcio Maura	Confúcio Maura
OK	12. Alvaro Dias	Alvaro Dias



OK	13.	Otto Aleixo	
OK	14.	Fabiano Centurato	
OK	15.		
OK	16.	LASIER	
OK	17.	Herla daus	
OK	18.	Maitya Gomes	
OK	19.	Strywson Vx Y	
OK	20.	AROLDE	
OK	21.	Jorginho Mello	
	22.		
OK	23.	Majon Olimpo	
OK	24.	Cino Nogueira	
OK	25.	Werverton	
OK	26.	Jayme	
OK	27.	Angelo	



SF/19321.74451-50

Página: 3/5 16/09/2019 17:28:34

6fa20c49fabf08a1373f6524265576a38da9d931



on

28. *Randolfo*

on

29. *Lucas Barreto*

OK

30. *Júza Selma*

on

31. *Plínio*

on

32. *Regusse*

on

33. *marcelo C.*

34.

35.

36.

37.

38.

39.

40.

41.

42.



SF/19321.74451-50



43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	



SF/19321.74451-50

Página: 5/5 16/09/2019 17:28:34

6fa20c49fabf08a1373f6524265576a38da9d931

